



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 29

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício Nº 053/2020/ CPPAD/UFCG, de 06 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor Ricardo Vilar Wanderley, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.002642/2020-89, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

Reitor



Reitor: Vicemário Simões

Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias

Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de agosto de 2020